

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA

O Diretor Acadêmico da Faculdade Nova Roma, o Professor Herbetes de Hollanda Cordeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a transferência externa e portadores de diploma de curso superior de outra IES autorizado ou reconhecido pelo MEC, conforme as seguintes normas:

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÃO:

- 1.1. **Vagas** - As vagas serão ofertadas no período de 01 de junho de 2017 até 31 de agosto de 2017, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 21h, no setor comercial da Faculdade Nova Roma até o limite de vagas.
- 1.2. **Seleção** - A seleção será realizada através da análise do histórico escolar, para os cursos de Bacharel em Administração, Bacharel em Ciências Contábeis e Bacharel em Ciências da Computação, Bacharel em Direito, Bacharel em Engenharia da Produção, Bacharel em Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Comercial, Tecnólogo em Gestão Financeira, Tecnólogo em Processos Gerenciais. Todas as vagas serão disponibilizadas no período Matutino e Noturno.
- 1.3. **Requisitos**
 - a. **Transferência Externa** - Na data da solicitação o aluno deverá estar em situação regular (matriculado ou trancado) junto à instituição de ensino superior de origem. Somente serão permitidos ingressos por transferência para cursos de áreas afins, de acordo com o disposto no art. 49 da Lei nº 9394/96 (LDB) do MEC.
 - b. **Portador de Diploma** - Ter concluído o curso na IES de origem e apresentar diploma em curso superior reconhecido pelo MEC ou certificado original de conclusão e colação de grau.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada das seguintes documentações e entregue no setor comercial da Faculdade Nova Roma no horário das 09h às 21h:

2.1. Transferência Externa

- Formulário de solicitação, modelo fornecido pela FNR;
- Histórico Escolar, fornecido pela instituição de origem, com regime de aprovação, data e pontos do vestibular por disciplina, com carga horária;
- Declaração de situação no ENADE (Solicitar na IES de origem);
- Programas das disciplinas cursadas;
- Declaração de regularidade acadêmica (declaração de matrícula ou trancamento);
- Cédula de identidade, CPF, título de eleitor (seguida do comprovante de quitação eleitoral);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de reservista (masculino);
- Duas fotos 3x4 recentes;

- Comprovante de Residência;
- Cópia do Histórico (ficha 19).

2.2. Portador de Diploma

- Diploma registrado ou certificado de conclusão do curso;
- Histórico Escolar;
- Programas das disciplinas cursadas;
- Cédula de identidade, CPF, título de eleitor (comprovante de quitação eleitoral);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de reservista (masculino);
- Duas fotos 3 X 4 recentes;
- Comprovante de Residência.

Observação: Toda a documentação de transferência externa e portador de diploma deverão ser apresentados em versão original e copia legível para serem analisados autenticados pela secretaria acadêmica da Faculdade situada na Estrada do Bongí, 425, Afogados, Recife – Pernambuco. Fone: 81 2128-8000

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E COMPATIBILIDADE CURRICULAR

A análise da equivalência dos componentes curriculares será realizada pelo Coordenador do Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo matrícula especial de transferência externa e portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e também a indicação de qual período que o aluno deverá ser matriculado, bem como as disciplinas que irá cursar. Caso não haja compatibilidade curricular, ou vagas no semestre no qual o candidato seria alocado, a solicitação será **INDEFERIDA**, visto que a indicação do Coordenador é condicionada à existência de vaga no semestre.

4. CRITÉRIO PARA DISPENSA DE DISCIPLINAS

O candidato poderá requerer, através de formulário próprio da Faculdade dispensa das disciplinas já cursadas, cuja análise e decisão competirão as Coordenações dos Cursos correspondentes, mediante as seguintes condições:

- Histórico escolar da IES de origem;
- Possuir carga horária igual ou superior da disciplina equivalente na Faculdade Nova Roma;
- Atender a toda a Legislação Educacional Pertinente.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas pela Internet, no endereço eletrônico www.faculdadenovaroma.com.br/vestibular ou no setor comercial da Faculdade.

DATA: 01 de junho de 2017 até 31 de agosto de 2017.

6. DO RESULTADO

O resultado do processo será divulgado pessoalmente, através de email ou telefone, em até 10

dias a contar da data da confirmação da entrega das documentações solicitadas. O CANDIDATO APROVADO TERÁ UM PRAZO DE 06 DIAS PARA COMPARECER À SALA DE MATRÍCULA E EFETIVAR A SUA MATRÍCULA, respeitando o prazo de matrícula.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. No curso de Bacharel em Administração, para fazer jus à Certificação de Qualidade FGV, o aluno deverá se submeter às provas nacionais referentes às disciplinas transferidas, necessitando alcançar uma nota mínima de 6,0 (seis) em cada prova ou realizar uma prova ao final do curso, contemplando todas as disciplinas referentes ao bacharelado e obter nota mínima 5,0 (cinco), conforme regulamento próprio da Certificação FGV, apresentado em anexo.

Recife, 01 de junho de 2017.
Suênia Santos
Superintendente